



**PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

LEI Nº 6841, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Denomina Praça Orlando Lindem, espaço público no Bairro Olhos D'Água de Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Orlando Lindem o espaço público situado na bifurcação entre as ruas Sady Marques Pacheco e Silvestre Mello Iarto.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para o cumprimento dessa Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de novembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e Publique-se;

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração